



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 24/87.

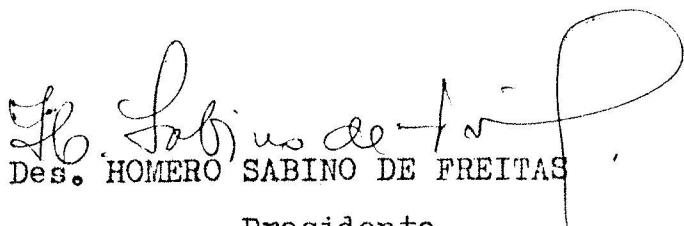
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão secreta ontem realizada,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA FAGUNDES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de LUZIÂNIA - GO., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 139ª Zona, com sede na referida Comarca, desmembrada da 19ª Zona, conforme decisão proferida pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral, em sua sessão realizada no dia 17 de março próximo passado.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DE ABRIL DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente